



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

LEI Nº 1.194/2012

EMENTA: Revoga a Lei 866/94 que instituiu o Quadro Geral de Pessoal deste Município, Reestrutura e Atualiza os Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário Luiz Gonzaga, na quarta Sessão Extraordinária realizada em 12 de abril de 2012, foi aprovada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Exu-Estado de Pernambuco, autorizado a efetuar a Revogação do Quadro Permanente Geral dos Cargos e Remuneração, criando um novo Quadro Permanente de Pessoal, fixando a **Reestruturação** e reclassificação dos cargos e vencimentos dos servidores públicos municipais na forma especificada na presente lei.

Art. 2º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal a conceder **revisão** aos servidores públicos municipais do Município de Exu em 40% (quarenta por cento) do salário base atual de R\$ 313,67 para R\$ 439,13 (Quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Parágrafo Primeiro- Fica assegurado o pagamento do salário mínimo de R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais), previsto pela CF/88 independente do salário base especificado no artigo segundo desta lei.

Parágrafo Segundo- Este valor de R\$ 439,13 (Quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos) tem como salário base do servidor, sem as vantagens pessoais, tais como, gratificações de função, quinquênios, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, e outras previstas em lei.

Art. 3º - As funções de secretários municipais permanecerão os mesmos valores recebidos atualmente de acordo com a aprovação da lei Municipal nº 1.114/ 2008 que prevê reajuste para os cargos eletivos e secretários.

Art. 4º - Ficam reestruturados os cargos de Fiscal Geral, Mecânico, Eletricista, Assistente Técnico Financeiro, Contador, Enfermeira Chefe, Enfermeiras com Graduação, Médico Plantonista, Veterinário, Técnico em Raio X, Técnico em



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

Eletrocardiograma, Parteiras, Auxiliar de Departamento, Assistente Administrativo A, B, E, e F, Operador de Computador, Cargos Comissionados de Chefes, Diretor, Oficial de Gabinete e Função Gratificada em percentuais diversos para corrigir a perca salarial atribuída a **cada cargo**, a isonomia salarial de cada uma função identificada acima de acordo com a criação das mesmas.

Parágrafo Primeiro- O princípio da isonomia previsto no Art. 7º, inciso XXX da CF/88 dos cargos/ funções os quais estabelecem correção por equiparação de desempenho, função, por vencimentos recebidos anteriormente, bem como para corrigir os vencimentos consumidos pela inflação tendo aumento geral a todos os servidores em agosto de 1995, Lei nº 902/95 como sendo o último aumento de salários do Quadro Permanente de Pessoal deste município.

Parágrafo Segundo - Considerando que o Governo Municipal vem atendendo todos os reajustes dos salários mínimos até a presente data, para os servidores que não exercem atividades qualificadas, como Médicos, Enfermeiras, Contador, Assistente Técnico Financeiro, Auxiliar de Departamentos, Operador de Computador, Assistentes Administrativos, Veterinários e outros cargos que ficaram sem auferir aumento de seus vencimentos compatível com sua função ou cargo respeitando o seu nível de grau de instrução.

Parágrafo terceiro- Ficam atualizados os cargos especificados no Caput do presente Artigo, tais como nomenclatura, função, nível, valor, do anexo dos cargos efetivos do respectivo Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Exu para regularizar os valores, número de vagas, funções do referido Município de Exu.

Parágrafo Quarto- Fica fixado o novo Quadro Permanente de Pessoal com as devidas atualizações nele contido se adaptando com a nova realidade deste município.

Art. 5º - Ficam atualizadas as funções de Cargos Comissionados, Função Gratificada, Estabilidade Financeira conforme o Novo Quadro de Pessoal.

Parágrafo Primeiro- Fica instituída a Estabilidade Financeira quanto exercício de cargo comissionado ou função gratificada percebida a qualquer título por mais de cinco anos ininterruptos ou sete intercalados, facultada a opção de incorporar a de maior tempo exercido, ou a última de valor superior, quando esta for atribuída por prazo não inferior a 12 meses, consecutivos ou não, vedada a sua acumulação com qualquer outra de igual finalidade,

Parágrafo Segundo – Fica respeitado o direito adquirido dos Servidores á incorporação da Instabilidade Financeira pelo exercício de Cargo Comissionado ou função gratificada concedida anteriormente à vigência da presente Lei, considerado para fins de



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

incorporação, aquelas concedidas através de Leis Ordinárias, Processos Administrativos ou Decisões Judiciais.

Parágrafo Terceiro- O tempo de cargo comissionado ou função gratificada exercida anteriormente a vigência da presente Lei, será considerado para fins de concessão da Estabilidade Financeira.

Art. 6º - Fica fixado o valor das Gratificações de Função em **50% (Cinquenta Por Cento)** do salário base do Cargo/Função que ocupa.

Parágrafo Único- As gratificações dos cargos de Professor, Diretor, Coordenador, Supervisor, Bibliotecários e outros da Secretaria Municipal de Educação, atenderá os mesmos requisitos da lei atual do PCC.

Art.7º - Fica fixado o valor dos vencimentos dos profissionais do Magistério de acordo com novo Piso Salarial determinado por lei especial do PCC (Plano de Cargos e Carreiras) em vigor, atendendo as formalidades normais da categoria sendo reajustada anualmente conforme Lei específica da LDB.

Parágrafo Único- O Salário família dos servidores efetivos, Comissionados e dos contratados terão como base os reajustes automáticos da Previdência Social, que regula os reajustes do salário família conforme lei em vigor, nº 8.213/91.

Art.8º - Determina a classificação de cargos **TÉCNICO/ CIENTIFICO**:

- Médico
- Odontólogo
- Cirurgião Dentista
- Nutricionista
- Enfermeiro
- Analista de Laboratório
- Técnico em Raio X
- Veterinário
- Assistente Social
- Psicólogo
- Contador
- Engenheiro Civil
- Assistente Administrativo,

Art.9º Determina a classificação **TÉCNICA PROFISSIONAL**

- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Administração



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.*

- Técnico em Agropecuária
- Técnico em Tributação
- Assistente Técnico Financeiro
- Técnico em Radiologia
- Técnico em Enfermagem
- Operador de Computador
- Auxiliar de Departamento
- Assistente Administrativo
- Técnico em Controle Interno
- Operador de Máquina Pesada (Retro escavadeira, e Patrol)

Art. 10º- O Anexo I, Tabela de Isonomia de Vencimentos para cargos efetivos e estáveis, passa a vigorar, com reajustes estabelecidos no Art. 1º, desta Lei, conforme anexo I, integrante desta Lei.

Art. 11º - Fica suprimido o referido artigo que trata de cargos comissionados (O anexo II- Cargos em Comissão, vencimentos, passa a vigorar conforme o Anexo II, integrante desta Lei, especificado no art. 5º desta Lei.)

Art. 12º - O anexo I – tabela do Grupo Magistério, estabelecido através da Lei Municipal nº -1.170/2011, com alterações posteriores, passa a vigorar de conformidade com o estabelecido no Anexo I integrante desta Lei.

Art. 13º - As Funções Gratificadas passam a vigorar na forma do ANEXO III, da presente Lei, que fixa a Função Gratificada - FG do salário base do município com valores diferenciados de acordo com o cargo e função, com base nas leis ordinárias de criações dos mesmos, como as funções de Contador, Assistente Técnico Financeiro, Professores, Coordenadores, Bibliotecário, Diretores e demais cargos especificados na Lei do PCC vigente no município.

Parágrafo Único- As demais funções que incorporaram por meio de processo administrativo, extrajudicial, judicial com base no tempo que mantinha no cargo ou na função por mais sete anos intercalados e cinco anos de exercício na função prevista no estatuto dos servidores públicos ate a data da adesão para o Estatuto dos Servidores Estaduais, Lei Municipal nº 1.075/2006.

Art. 14º - O menor vencimento base do Município, fica fixado a partir desta Lei em R\$ 439,13 (quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos).



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

Art. 15º - Os cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste município contido no ANEXO I, II, III, IV, V, VI e VII, GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL, NÍVEL DA CATEGORIA, PADRÃO VAGAS VALORES, passam a vigorar de acordo com a reestruturação e valores especificados NESTA LEI.

Parágrafo Único – Os servidores em exercício deverão ter seus atos de enquadramento revistos para atualizar os dados relativos aos níveis e referências do grupo categoria funcional de acordo com a presente lei.

Art. 16º - Fica extinto os cargos públicos por uso de nova nomenclatura atual, especificado por quantidade e título.

- (06) Mensageiro
- (15) Ajudante
- (10) Carroceiros
- (01) Agente do I.V.V.C
- (05) Professor Leigo
- (05) Telefonista

Parágrafo Único – Os outros cargos já extintos por lei ordinária já se deu pelo seu reconhecimento pelo Quadro Permanente de Pessoal.

Os cargos de Professor Leigo serão aproveitados para Assistente Administrativo “A” e o cargo de Telefonista será aproveitado para o novo cargo de Recepcionista.

Art.17º- As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento do exercício seguinte.

Parágrafo Único – Os pensionistas e os inativos ficam incluídos na reposição salarial tratada na presente lei.

Art. 18º - Esta lei entra e vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 08 maio de 2013.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2012.

Francisco Brígido de Sousa

Presidente



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	“A”	09	313,67	766,58	
03	MOTORISTA	“A”	08	313,67	600,00	
10	PENSIONISTA ESPECIAL	“B”	10	545,00	622,00	

ANEXO I LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS - ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
12	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “A”	“A”	03	313,67	439,13	
70	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “E”	“E”	08	313,67	570,86	
13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “F”	“F”	09	313,67	619,21	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

05	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	“A”	09	313,67	766,58	
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	02	313,67	439,13	
05	FISCAL GERAL	“A”	10	313,67	570,86	
52	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	“A”	11	313,67	545,00	
06	MENSAGEIRO	“A”	02	313,67	439,13	
04	MOTORISTAS	“A”	08	313,67	600,00	
01	OPERADOR DE TELEFONE	“A”	09	313,67	439,13	
01	OPERADOR DE TV	“A”	09	313,67	439,13	
05	TELEFONISTA	“A”	05	313,67	439,13	Extinta
15	AGENTE ADMINISTRATIVO	“A”	03	545,00	545,00	
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	545,00	545,00	
02	JARDINEIRO	“A”	02	-	545,00	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – FINANÇAS

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
11	AGENTE ARRECADADOR	“A”	03	313,67	439,13	
07	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “F”	“A”	03	313,67	619,21	
04	ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO	“A”	10	313,67	1.252,00	
25	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	“A”	09	313,67	766,58	
01	CONTADOR	“B”	12	833,00	2.800,00	
01	FISCAL	“A”	04	313,67	477,00	
01	MOTORISTA	“A”	08	313,67	600,00	
12	OPERADOR DE COMPUTADOR	“A”	09	313,67	766,58	
02	TÉCNICO EM TRIBUTOS	“A”	09	-	766,58	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
02	AGENTE DA MERENDA ESCOLAR	“A”	02	313,67	439,13	
32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “F”	“F”	09	313,67	619,21	
01	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	“A”	09	313,67	766,58	
175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	02	313,67	439,13	
07	BIBLIOTECÁRIO	“A”	09	1.187,97	1.205,79	Lei PCC 1.170/11
03	COORDENADOR PEDAGÓGICO	“A”	04	1.490,19	1.512,54	Lei PCC 1.170/11
01	FISCAL	“A”	04	313,67	477,00	
12	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	“A”	11	313,67	545,00	
31	MERENDEIRA	“A”	01	313,67	439,13	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	MESTRE DE DISCIPLINA DO COLÉGIO M.B DE ALENCAR	“A”	09	313,67	890,98	Lei PCC 1.170/11
14	MOTORISTAS	“B”	09	313,67	622,00	ONIBUS
138	PROFESSOR COM MAGISTÉRIO	“B”	06	890,98	904,34	Lei PCC 1.170/11
120	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – ENS. FUNDAMENT.			997,90	997,90	c/150h
110	PROFESSORA COM GRADUAÇÃO	“C”	08	997,90	1.112,87	Lei PCC 1.170,11
14	PROFESSORA COM PÓS-GRADUAÇÃO			1.117,65	1.117,65	Lei PCC 1.170,11
01	SUPERVISORA COM FACULDADE			997,90	1.112,87	Lei PCC 1.170/11
01	SUPERVISORA COM MAGISTÉRIO	“C”	05	1.330,00	1.350,48	Lei PCC 1.170/11
04	SUPERVISORA COM PÓS-GRADUAÇÃO			1.117,65	1.117,65	Lei PCC 1.170/11
220	ZELADOR	“A”	01	313,67	439,13	
01	ASISTENTE SOCIAL	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
02	EDUCADOR FÍSICO	-	-	-	1.187,97	Lei PCC 1.170/11



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	Lei PCC 1.170/11
----	------------------------------	---	---	---	---	------------------

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – SAÚDE

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
86	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ACS	“B”	09	635,46	667,50	
12	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAIS	“A”	09	313,67	477,00	
14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO “F”	“F”	09	313,67	619,21	
40	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	“A”	02	313,67	555,48	
36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	02	313,67	439,13	
07	COZINHEIRA	“A”	02	313,67	439,13	
21	ENFERMEIRA CURSO SUPERIOR	“B”	12	789,25	2.800,00	
06	ENGOMADEIRA	“A”	02	313,67	439,13	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	“A”	11	313,67	545,00	
03	LAVADEIRA	“A”	03	313,67	439,13	
02	MÉDICO CIRURGIÃO	“B”	10	2.860,00	2.860,00	
02	MÉDICO ODONTÓLOGO	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
02	MÉDICO ORTOPEDISTA	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
02	MÉDICO PEDIATRA	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
01	MÉDICO PSIQUIATRA	“A”	09	-	1.118,15	
03	MÉDICO FISIOTERAPEUTA	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
07	MÉDICOS PLANTONISTAS 24 HORAS	“A”	09	1.090,00	1.105,00	
24	MOTORISTAS	“A”	08	313,67	600,00	
11	MÉDICO – PSF	“B”	12	8.000,00	8.000,00	
02	NUTRICIONISTA	“A”	02	640,21	1.614,05	
08	PARTEIRA	“A”	05	313,67	470,50	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	SUPERVISORA DO POSTO DE SAÚDE	“A”	09	313,67	712,09	
06	TECNICO EM RAIOS X	“A”	04	313,67	766,58	
01	TELEFONISTA	“A”	05	313,67	439,13	
02	MÉDICO VETERINÁRIO	“A”		313,67	1.614,05	
02	ZELADOR	“A”	01	313,67	439,13	
01	ANALISTA DE LABORATÓRIO	“A”	02	799,00	1.118,69	
10	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	“A”	02	313,67	439,13	
01	ENFERMEIRA CHEFE	“B”	12	609,62	2.800,00	
02	MÉDICO ANESTESISTA	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	“A”	09	1.118,15	1.118,15	
02	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	“A”	10	313,67	766,58	
02	TÉCNICO GESSISTA	“A”	10	313,67	766,58	
01	AGENTE DE ALMOXARIFADO DA FARMACIA MUNICIPAL	“A”	02	313,67	477,00	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	“B”	03	555,49	555,49	
01	REPOSITOR DE FARMÁCIA	“A”	03	545,00	545,00	
02	BIOQUIMICO	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
09	MÉDICO CIRURGIÃO DENTISTA	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
04	ATENDENTE DE FARMÁCIA	“A”	02	555,49	555,49	
05	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	“A”	02	555,49	555,49	
01	AUXILIAR DE INSPEÇÃO ANIMAL	“A”	10	766,58	766,58	
01	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
01	ASSISTENTE SOCIAL	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
02	FARMACÊUTICO	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
14	AGENTE DE ENDEMIAS	“A”	09	545,00	545,00	
03	COPEIRA	“A”	02	-	545,00	
06	DIGITADOR	“A”	06	-	545,00	
03	PSICÓLOGO	“A”	09	-	1.614,05	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

10	RECEPCIONISTA	“A”	02	-	545,00	
----	---------------	-----	----	---	--------	--

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – AÇÃO SOCIAL

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	IDENTIFICADOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	“A”	02	313,67	545,00	
01	IDENTIFICADOR DO SERVIÇO MILITAR	“A”	02	313,67	545,00	
01	IDENTIFICADOR DA SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	“A”	02	313,67	545,00	
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	02	-	545,00	
07	DIGITADOR	“A”	06	-	545,00	
16	MONITOR DO PETI	“A”	03	-	545,00	
06	OFICINEIRO DO PROGRAMA PETI	“A”	03	-	545,00	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

22	ORIENTADOR SOCIAL	“A”	03	-	555,49	
02	PSICÓLOGO	“A”	09	-	1.614,05	
10	RECEPCIONISTA	“A”	02	-	545,00	

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – DESENVOLVIMENTO URBANO

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
02	AUXILIAR DE MECÂNICO	“A”	03	313,67	439,13	
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	“A”	02	313,67	439,13	
02	FISCAL DE TRIBUTOS	“A”	04	313,67	600,00	
90	GARIS	“A”	01	313,67	439,13	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	“A”	11	313,67	545,00	
02	MOTORISTAS	“A”	08	313,67	600,00	
06	PEDREIRO	“A”	04	313,67	600,00	
04	SERVENTE DE PEDREIRO	“A”	02	313,67	439,13	
06	TRATORISTA	“A”	09	313,67	600,00	
01	MESTRE DE OBRAS	“A”	09	313,67	900,00	

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – TRANSPORTE

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
--------	-------	-------	--------	-------------	------------------	------------



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	“A”	09	313,67	766,58	
06	AUXILIAR DE MECÂNICO	“A”	03	313,67	439,13	
03	ELETRICISTAS	“A”	03	313,67	600,00	
07	MECÂNICO	“A”	11	313,67	600,00	
08	MOTORISTAS	“A”	08	313,67	600,00	
01	FISCAL DE TRIBUTOS			313,67	600,00	
02	OPER. DE MÁQUINA PESADA (RETROESCAVADEIRA)	“B”	12	1.252,00	1.252,00	
02	OPER. DE MÁQUINA PESADA (PATROL)	“B”	12	1.252,00	1.252,00	
02	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	“A”	11	545,00	545,00	
01	ELETRICISTA DE AUTO	“A”	03	-	600,00	
02	LAVADOR DE AUTO	“A”	11	-	545,00	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ANEXO I - LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – AGRICULTURA

QUAN T.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
08	FISCAL	“A”	04	313,67	439,13	
04	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	“A”	11	313,67	545,00	
01	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	“A”	09	1.614,05	1.614,05	
02	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	“A”	09	-	766,58	

ANEXO I LEI Nº 1.194/2012

CARGO DE PROVENTOS EFETIVOS – OBRAS

QUAN T.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
02	ENGENHEIRO CIVIL	“A”	09	1.614,05	1.614,05	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

02	FISCAL DE OBRA	“A”	04	-	600,00	
03	MESTRE DE OBRAS	“A”	12	-	900,00	

ANEXO II - LEI Nº 1.194/2012

CARGOS COMISSIONADOS (SUPRIMIDO) PELO ARTIGO 11/PROJETO 01/2012.

QUAN T.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
03	Assessor Jurídico	CC-5	05	1.467,32	1.907,51	
01	Chefe da Secretaria de Administração e Planejamento	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe da Secretaria de Agricultura	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	CC-2	05	912,56	1.003,92	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	Chefe da Secretaria de Obras	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe da Secretaria do Trabalho e Ação Social	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe da Unidade de Cultura Turismo e Desportos	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Diretor Adjunto do C.M.B.A	CC4	05	600,00		Lei PCC
01	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Pessoal da Saúde	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Rendas	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC-2	05	912,66	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Transporte	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe do Setor do INCRA	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Chefe do Setor do Projeto CIATA	CC-2	05	912,56	1.003,92	
01	Diretor Administrativo da Unidade de Saúde	CC-4	05	313,67	1.003,92	
01	Diretor da Unidade de Saúde	CC-4	05	313,67	1.003,92	
01	Inspetor Geral	CC-5	05	313,67	570,86	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	Secretário de Administração e Planejamento	CC-3	05	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Agricultura	CC-3	05	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Cultura Turismo e Desportos	CC-3	05	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Desenvolvimento Urbano	CC-3	05	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Transportes	CC-3	05	2.000,00	2.000,00	
01	Tesoureiro da Prefeitura Municipal	CC-2	05	784,17	1.600,00	

ANEXO II LEI Nº 1.194/2012

(SUPRIMIDO) PELO ARTIGO 11/PROJETO 01/2012.

CARGO COMISSIONADOS

QUAN T.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	Assessor Jurídico de Ofício	CC-5	05	600,00	1.614,05	
10	Assessores de Gabinete	CC-5	05	313,67	616,34	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	Auxiliar de Tesoureiro	CC-2	05	313,67	616,34	
07	Assessor de Transporte	A	09	313,67	555,00	
01	Chefe do Setor de Empenho	“A”	CC-2	912,66	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Finanças	“A”	CC-2	912,66	1.003,92	
01	Chefe do Setor de Pessoal	“A”	CC-2	912,66	1.003,92	
01	Coordenadora de Atividade Pedagógica	“A”	04	313,67	1.112,87	Lei PCC 1.170/2011
01	Diretor de Creche	CC-4	05	912,66	1.003,92	
01	Diretor de Finanças	“A”	CC-2	912,66	1.003,92	
01	Diretor do Centro de Convivência para Idosos	CC-4	05	912,66	1.003,92	
01	Diretores de Educação e Inspetoria Geral	06	CC-4			VERT TAB PCC
05	Diretores de Escolas Municipais	10	“A”			VER TAB PCC
02	Assessor de Informática	A	09	313,67	545,00	
02	Oficiais de Gabinete	CC-5	05	912,66	1.003,92	



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	Secretária de Apoio	“A”	09	313,67	616,34	
01	Secretário de Educação	06	CC-4	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Finanças	06	CC-4	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Obras	06	CC-4	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário de Saúde	06	CC-4	2.000,00	2.000,00	
01	Secretário do Colégio Municipal Bárbara de Alencar	CC-3	05	313,67	890,98	Lei PCC 1.170/11
01	Secretário do Trabalho de Ação Social	06	CC-4	2.000,00	2.000,00	
03	Supervisora da Educação e dos Distritos	CC-4	05	997,90	1.112,87	Lei PCC 1.170/11
01	Supervisora do Colégio Municipal. B. de Alencar	CC-4	05	313,67	622,21	LEI PCC
01	Diretora Municipal do Barbara de Alencar	CC4	06	912,66	1.003,92	Lei PCC 1.170/11

ANEXO II - LEI Nº 1.194/2012

CARGO COMISSIONADOS

QUAN	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC.	VENC.	OBSERVAÇÃO
------	-------	-------	--------	-------	-------	------------



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

T.				ATUAL	REAJUSTADO	
01	Chefe de DETRAN	05	CC-2	912,66	1.003,92	
02	Coordenadora Pedagógica	05	CC2			Lei PCC
01	Secretario Executivo -CONDICA	05	CC2	912,66	1.003,92	
01	Chefe de Epidemiologia	05	CC2	912,66	1.003,92	
02	Inspetor de Vigilância Sanitária	03	CC2	313,67	622,00	

ANEXO III - LEI Nº 1.194/2012

FUNÇÃO GRATIFICADA

QUAN T.	CARGO	SÍMBOL O	-	GRAT. ATUAL	GRAT. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
------------	-------	-------------	---	----------------	---------------------	------------



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

01	Coordenador do Controle Interno	FG9	-	2.000,00	2.000,00	
01	Assistente da Unidade Mista Dr. Tácio U. de Carvalho	FG-6	-	156,67	211,44	
02	Assistente do Órgão Municipal de Educação	FG-3	-	156,83	211,44	VER PCC
01	Assistente do Setor de Agricultura	FG-3	-	156,83	211,44	
06	Assistente do Setor de Finanças	FG-3	-	156,83	211,44	
01	Assistente do Setor de Patrimônio	FG-3	-	156,83	211,44	
02	Assistente do Setor de Pessoal	FG-3	-	156,83	211,44	
01	Assistente do Setor de Transporte	FG-3	-	156,83	211,44	
01	Assistente jurídico	FG-5	-	313,67	439,13	
01	Assistente Técnico Financeiro	FG-5	-	313,67	1.252,00	
01	Avaliador de Imóveis	FG-3	-	416,50	439,13	
01	Contador	FG -12	-	416,50	1.400,00	
01	Diretor do Colégio Municipal Bárbara de Alencar	FG-5	-	313,67	-	VER PCC
01	Diretor do Órgão Municipal de Educação	FG-5	-	313,67	-	VER PCC



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

10	Diretores de Escolas Municipais	FG-2	-	313,67	439,13	VER PCC
01	Encarregado da Receita	FG-4	-	156,67	211,44	
08	Gari	FG-1	-	156,67	211,44	
01	Secretário de Finanças	FG-3	-	313,67	439,13	
02	Auxiliar de Controle Interno	FG-1	-	1.400,00	1.400,00	
05	Gratificação de Licitação	FG1	-	700,00	760,55	
06	Vigilante	FG-1	-	31,36	211,44	
01	Gerente Previdenciário	FG-1	-	912,66	1.003,92	
01	Assistente Financeiro Previdenciário	FG-1	-	912,66	1.003,92	

ANEXO IV - LEI Nº 1.194/2012

SALÁRIO HORA – AULA /150

-	SALÁRIO AULA	-	-	VENC.	VENC.	OBSERVAÇÃO
---	--------------	---	---	-------	-------	------------



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.

				ATUAL	REAJUSTADO	
-	Professor Com Magistério	-	-	890,98		Tabela PCC
-	Professor Com Graduação	-	-	997,98		Tabela PCC
-	Professor Com Pós-Graduação	-	-	1.117,65		Tabela PCC
-	Professor com Mestrado	-	-	1.285,29		Tabela PCC
	Professor com Doutorado			1.344,00		Tabela PCC
						LEI 1.170/2011
-	Professor Com Magistério	-	-	1.187,97		Tabela PCC
-	Professor Com Graduação	-	-	1.330,53		Tabela PCC
-	Professor Com Pós-Graduação	-	-	1.490,19		Tabela PCC
-	Professor com Mestrado	-	-	1.713,72		Tabela PCC
	Professor com Doutorado			1.970,78		Tabela PCC
						Lei 1.170/2011



*Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n. ° 11.474.947/0001-50.*

ANEXO V - LEI Nº 1.194/2012

INATIVOS

QUAN T.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	Agente Arrecadador					
01	Assessor Administrativo					
08	Auxiliar Administrativo					
01	Auxiliar de Enfermagem					
26	Auxiliar de Serviços Gerais					
01	Chefe de Setor					
03	Fiscal Municipal					
13	Gari					
19	Merendeira					



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

08	Motorista					
03	Parteira					
02	Professor com Graduação					
19	Professor com Magistério					
54	Professor Leigo					
06	Vigilante					
18	Zelador					

ANEXO VI - LEI Nº 1.194/2012

PENSIONISTAS

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
56	Pensionista					



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ANEXO VII - LEI Nº 1.194/2012

CARGOS ELETIVOS

QUANT.	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VENC. ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVAÇÃO
01	Prefeito Municipal	“A”	“A”	11.700,00	11.700,00	
01	Vice-Prefeito Municipal	“A”	“A”	5.850,00	5.850,00	
05	Conselheiros - Tutelar	“A”	08	700,00	900,00	